

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB nº 32, 04-04-2022

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020.

Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 320ª reunião ordinária realizada em 31/03/2022 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Anexo I.

#### ANEXO I

#### Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (\$)
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	12098397000122002	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
ARAÇATUBA	NOVA LUZITÂNIA	13871396000122001	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ASPÁSIA	138703520001/22-002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo A	245.720,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	118750370001/22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo A	192.197,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	112156810001/22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo	245.720,00

			<b>Ambulância Tipo A</b>	
<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	<b>TABAPUÃ</b>	<b>118553550001/22-001</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo A</b>	<b>283.817,00</b>
<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	<b>TURMALINA</b>	<b>139360780001/22--01</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo Furgoneta</b>	<b>250.000,00</b>
<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>QUATÁ</b>	<b>11790.0340001/22-006 28130002 41190001</b>	<b>Estruturação Da Rede De Atenção Básica De Saúde – Veículo Transporte Sanitário</b>	<b>59.360,00 220.000,00</b>
<b>RESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>NANTES</b>	<b>13887.0450001/22-004 27960006</b>	<b>Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade Básica De Saúde Camionete</b>	<b>198.566,00</b>
<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>JOÃO RAMALHO</b>	<b>13815.963000/1220-01 28160001</b>	<b>Estruturação De Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Veículo Transporte Sanitário – Ambulância Tipo Furgão.</b>	<b>285.000,00</b>
<b>MARÍLIA</b>	<b>SÃO PEDRO DO TURVO</b>	<b>13924.0350001/22-003</b>	<b>AMBULÂNCIA TIPO A</b>	<b>283.817,00</b>
<b>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b>	<b>CACONDE</b>	<b>11880.4440001/22-003</b>	<b>Aquisição de um veículo ambulância tipo A</b>	<b>232.578,00</b>